

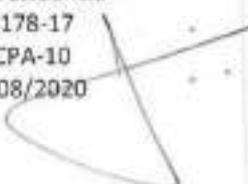
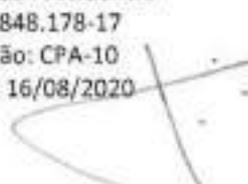


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO:</b> 117/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 01/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 679.000,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>   |  |  |
| Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  |  |  |
| Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento. |  |  |
| Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.   |  |  |
| O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.   |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>  |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| Disponibilidade recursos resgatados: D+0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.488.291.528,57 em 01/06/2020  |
| Data de início do fundo: 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,6583918 em 01/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>   | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |

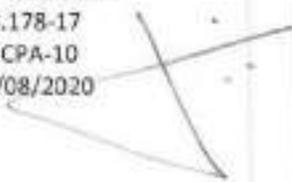
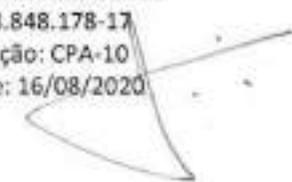


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

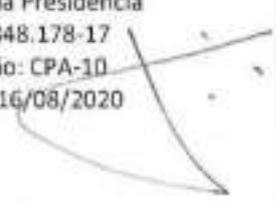
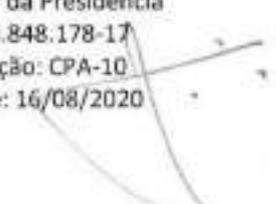
ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 118/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  |  | <b>DATA:</b> 01/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 5.000,00   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <span style="float: right;"><b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45</span><br><b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A <span style="float: right;"><b>Taxa de administração:</b> 0,20%</span><br><b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42 <span style="float: right;"><b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020</span><br><b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA <span style="float: right;"><b>Taxa de performance:</b> Não possui</span><br><b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52 <span style="float: right;"><b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020</span><br><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D=0 <span style="float: right;"><b>Patrimônio líquido:</b> 2.488.291.528,57 em 01/06/2020</span><br><b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997 <span style="float: right;"><b>Valor da cota:</b> 184,6583918 em 01/06/2020</span>                                |  |  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO:</b> 119/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 05/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 452.900,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ conforme sugestão do CAIF expresso na Ata 325ª em 21/05/2020. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 2,25% a.a. e inflação projetada abaixo da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa e alocação em fundos de gestão ativa.</p> <p>Valor oriundo de resgate do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para alocação dos valores, que não serão utilizados como fluxo de caixa e maior rentabilidade em fundo de gestão ativa do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  |  |  |
| <b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>  |  | <b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,40%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42   |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA   |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52  |  | <b>Retorno:</b> 0,48% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1   |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 1.002.085.595,72 em 05/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 09/05/2017  |  | <b>Valor da cota:</b> 12,6971721 em 05/06/2020   |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>   | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 96.484.134/0001-02

Nº / ANO: 120/2020

DATA: 08/06/2020

VALOR (R\$): 860.852,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Essa aplicação consiste em adotar estratégias de *hedge* (proteção) da carteira do IPMJ conforme sugestão do CAIF expresso na Ata 325ª em 21/05/2020. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 2,25% a.a. e inflação projetada abaixo da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa e alocação em fundos de gestão ativa.

Valor oriundo de resgate do fundo BB Previdenciário RF Referenciado DI LP Perfil FICFI. Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.

O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 02.224.354/0001-45

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI 0,24% no mês 05/2020

Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52

Retorno: 0,22% no mês 05/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 2.339.584.913,04 em 08/06/2020

Data de início do fundo: 27/11/1997

Valor da cota: 184,75007 em 08/06/2020

Proponente:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

Autorizador:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

Responsável pela liquidação da operação:

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022

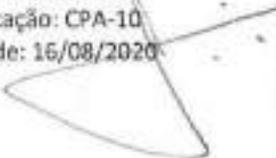
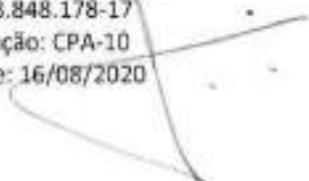


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b><br>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ<br>CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  | <b>Nº / ANO:</b> 121/2020<br><br><b>DATA:</b> 08/06/2020  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 887.562,81   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI para alocação em fundos de investimentos com gestão ativa, (sugestão do CAIF expresso na Ata 325ª em 21/05/2020), tendo como opção em nossa carteira o Santander Ativo Renda Fixa FIC, CNPJ 26.507.132/0001-06, credenciado sob nº 146/FUNDO/2019-1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>A escolha da instituição financeira foi pautada na credibilidade da instituição, bem como a compatibilidade com seu índice de desempenho e fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações. Valores oriundos de repasses do COMPREV.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2337, bem como credenciado e atualizado sob o número 04/FUNDO/2020-5 em 26/02/2020.</p> |  |   |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |   |
| <b>BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FICFI</b><br>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM<br>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69<br>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM<br>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69<br>Disponibilidade recursos resgatados: D+0<br>Data de início do fundo: 28/04/2011   |  | <b>CNPJ: 13.077.418/0001-49</b><br><b>Taxa de administração:</b> 0,20% a 0,30% do PL a.a.<br><b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020<br><b>Taxa de performance:</b> Não possui<br><b>Retorno:</b> 0,26% no mês 05/2020<br><b>Patrimônio líquido:</b> 2.609.822.575,97 em 08/06/2020<br><b>Valor da cota:</b> 2,274446613 em 08/06/2020 |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br>  |

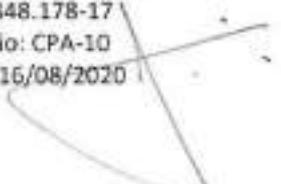


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

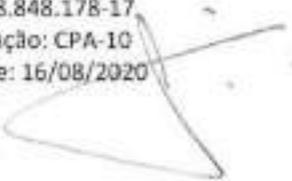
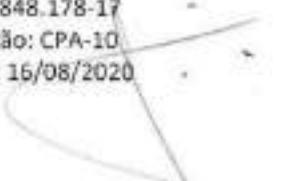
ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 122/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  |  | <b>DATA:</b> 09/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 5.887.562,81   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  |  |  |
| <p>Essa aplicação está em conformidade com a sugestão do CAIF expresso na Ata 325ª em 21/05/2020. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 2,25% a.a. e inflação projetada abaixo da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos em fundos de gestão ativa capturando melhores rendimentos do que fundos atrelados em CDI.</p> <p>Valor oriundo de resgate do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para alocação dos valores que não serão utilizados como fluxo de caixa, bem como repasses oriundos do COMPREV do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |  |
| <b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>   |  | <b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,40%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,48% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 1.025.737.715,82 em 09/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 09/05/2017   |  | <b>Valor da cota:</b> 12,6998848 em 09/06/2020   |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

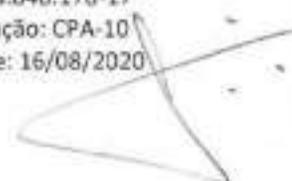
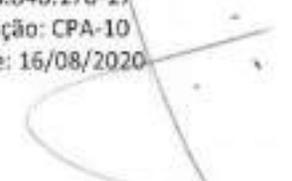
ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 123/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  |  | <b>DATA:</b> 09/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 5.860.852,00   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br>Para a presente operação o valor em epigrafe foi resgatado parcialmente do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para alocação dos valores, que não serão utilizados como fluxo de caixa, (sugestão do CAIF expresso na Ata 325ª em 21/05/2020) em fundo de investimento com gestão ativa, tendo como opção em nossa carteira o Santander Ativo Renda Fixa FIC, CNPJ 26.507.132/0001-06, credenciado sob nº 146/FUNDO/2019-1 do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.<br><br>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.<br><br>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.<br><br>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019. |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>   |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.296.160.403,94 em 09/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,7633124 em 09/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 124/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  |  | <b>DATA:</b> 10/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 730.000,00   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.<br><br>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.<br><br>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.<br><br>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019. |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <span style="float: right;"><b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45</span><br><b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A <span style="float: right;"><b>Taxa de administração:</b> 0,20%</span><br><b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42 <span style="float: right;"><b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020</span><br><b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA <span style="float: right;"><b>Taxa de performance:</b> Não possui</span><br><b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52 <span style="float: right;"><b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020</span><br><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0 <span style="float: right;"><b>Patrimônio líquido:</b> 2.270.875.194,61 em 10/06/2020</span><br><b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997 <span style="float: right;"><b>Valor da cota:</b> 184,7830143 em 10/06/2020</span>                                    |  |  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |

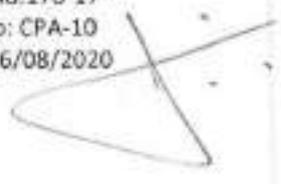
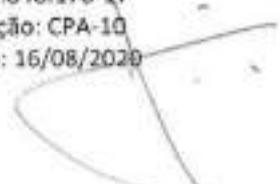


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO:</b> 125/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 10/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 30.500,00   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><br>Para a presente operação, o valor em epigrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.<br><br>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.<br><br>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.<br><br>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019. |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>  |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| Disponibilidade recursos resgatados: D+0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.270.875.194,61 em 10/06/2020  |
| Data de início do fundo: 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,7830143 em 10/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>   | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |

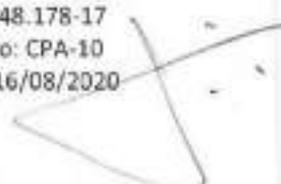


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 126/2020  |
| <b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 12/06/2020  |
| <b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02  |  | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "e"  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 44.500,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   |  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b><br><b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>   |  |  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |  |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |  |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52   | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |  |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.262.556.960,02 em 12/06/2020  |  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997   | <b>Valor da cota:</b> 184,8125245 em 12/06/2020  |  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |

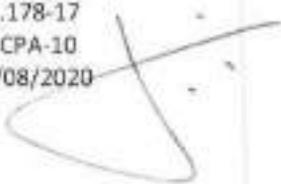


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

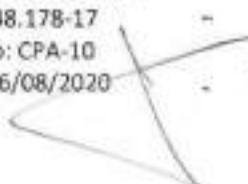
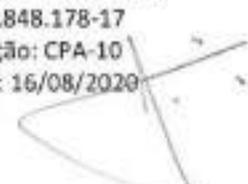
ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 127/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ  |  | <b>DATA:</b> 12/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02   |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 14.000,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.<br><br>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.<br><br>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.<br><br>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 11B/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019. |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>   |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42   |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA   |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52  |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| Disponibilidade recursos resgatados: D+0   |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.262.556.960,02 em 12/06/2020  |
| Data de início do fundo: 27/11/1997  |  | <b>Valor da cota:</b> 184,8125245 em 12/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO:</b> 128/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 19/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 12.500,00   | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>   |  |  |
| <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  |  |  |
| SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI   |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A   |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| Disponibilidade recursos resgatados: D=0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.237.356.293,70 em 19/06/2020  |
| Data de início do fundo: 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,6004216 em 19/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>   | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |

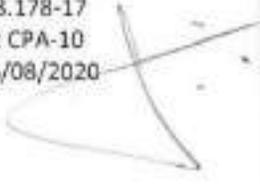
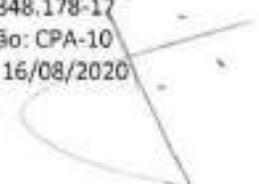


**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

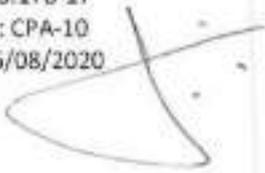
ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>   |  | <b>Nº / ANO:</b> 129/2020  |
| Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 25/06/2020  |
| CNPJ: 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 1.000,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>   |  |  |
| <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>  |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>  |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A  |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42   |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA   |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52  |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0   |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.180.660.294,45 em 25/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997  |  | <b>Valor da cota:</b> 184,6717779 em 25/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>   | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 130/2020  |
| <b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 25/06/2020  |
| <b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02  |  |  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 85.000,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.<br><br>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.<br><br>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.<br><br>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019. |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>   |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 2.180.660.294,45 em 25/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,6717779 em 25/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº / ANO: 131/2020

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 96.484.134/0001-02

DATA: 29/06/2020

VALOR (R\$): 133.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Essa aplicação consiste em adotar estratégias de hedge (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 2,25% a.a. e inflação projetada abaixo da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.

Valor oriundo para pagamento de despesas previdenciárias. Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.

O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 02.224.354/0001-45

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI 0,24% no mês 05/2020

Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52

Retorno: 0,22% no mês 05/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 1.859.358.792,24 em 29/06/2020

Data de início do fundo: 27/11/1997

Valor da cota: 184,6810442 em 29/06/2020

Proponente:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

Autorizador:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

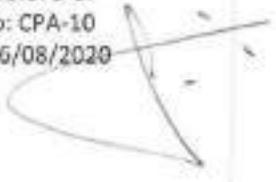
Responsável pela liquidação da operação:

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  |  | <b>Nº / ANO:</b> 132/2020  |
| <b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ   |  | <b>DATA:</b> 29/06/2020  |
| <b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02  |  | <b>Dispositivos de resolução do CMN:</b><br>3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"  |
| <b>VALOR (R\$):</b> 50.500,00  | <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate   |  |
| <b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b><br><p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p> |  |  |
| <b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>   |  |  |
| <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>   |  | <b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45  |
| <b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  |  | <b>Taxa de administração:</b> 0,20%  |
| <b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42  |  | <b>Benchmark:</b> CDI 0,24% no mês 05/2020   |
| <b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA  |  | <b>Taxa de performance:</b> Não possui   |
| <b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52   |  | <b>Retorno:</b> 0,22% no mês 05/2020   |
| <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0  |  | <b>Patrimônio líquido:</b> 1.859.358.792,24 em 29/06/2020  |
| <b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997   |  | <b>Valor da cota:</b> 184,6810442 em 29/06/2020  |
| <b>Proponente:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br>  | <b>Autorizador:</b><br>Vanderlei Massarioli<br>Assessor da Presidência<br>CPF: 038.848.178-17<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 16/08/2020<br> | <b>Responsável pela liquidação da operação:</b><br>Amauri Arnaldo Junior<br>Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos<br>CPF: 334.282.228-73<br>Certificação: CPA-10<br>Validade: 26/02/2022<br> |



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 96.484.134/0001-02

Nº / ANO: 133/2020

DATA: 30/06/2020

VALOR (R\$): 25.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate

Dispositivos de resolução do CMN:

3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Para a presente operação, o valor em epigrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.

Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.

Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.

O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 02.224.354/0001-45

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI 0,24% no mês 05/2020

Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52

Retorno: 0,22% no mês 05/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 1.849.278.570,83 em 30/06/2020

Data de início do fundo: 27/11/1997

Valor da cota: 184,7058711 em 30/06/2020

**Proponente:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

**Autorizador:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

**Responsável pela liquidação da operação:**

Amauri Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº / ANO: 134/2020

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

CNPJ: 96.484.134/0001-02

DATA: 30/06/2020

VALOR (R\$): 1.781.000,00

TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:  
3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Essa aplicação consiste em adotar estratégias de *hedge* (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 2,25% a.a. e inflação projetada abaixo da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.

Valor oriundo para pagamento de despesas previdenciárias. Na Política Anual de Investimentos para 2020 o limite máximo de alocação de recursos é de 40%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.

O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI

CNPJ: 02.224.354/0001-45

Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Taxa de administração: 0,20%

CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42

Benchmark: CDI 0,24% no mês 05/2020

Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52

Retorno: 0,22% no mês 05/2020

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 1.849.278.570,83 em 30/06/2020

Data de início do fundo: 27/11/1997

Valor da cota: 184,7058711 em 30/06/2020

Proponente:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

Autorizador:

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/08/2020

Responsável pela liquidação da operação:

Mauro Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022